

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Declaração de rectificação n.º 420/2010

Jorge Manuel Martins de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Gavião, torna público que, por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de Janeiro de 2010, o aviso n.º 2462/2010, rectifica-se que no n.º 3 do aviso, onde se lê «Referência A — Divisão de Obras e Serviços Urbanos Parques de Máquinas — Condutores de máquinas de terraplanagem — três (3) Postos de trabalho» deve ler-se «Referência A — Divisão de Obras e Serviços Urbanos Parques de Máquinas — condutores de máquinas de terraplanagem — quatro postos de trabalho» e, no n.º 4, onde se lê «Referência B — Divisão de Obras e Serviços Urbanos Parques de Máquinas — Condutores de máquinas de terraplanagem e motoristas de automóveis pesados de passageiros — três (3) postos de trabalho» deve ler-se «Referência B — Divisão de Obras e Serviços Urbanos Parques de Máquinas — condutores de máquinas de terraplanagem e motoristas de automóveis pesados de passageiros — dois postos de trabalho».

5 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

302885864

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 4508/2010

O Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público, para preceituado no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 9 de Dezembro de 2009, que a partir da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, pelo prazo de 30 dias, está em apreciação pública nesta Câmara o projecto de alteração ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, para posterior sujeição ao órgão deliberativo. Mais se faz saber que exemplares do projecto de alteração ao regulamento se encontram afixados no edifício dos serviços municipais.

Mais informa que os artigos alterados constantes no projecto de alteração ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, são os artigos 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 13.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 28.º, 30.º, 32.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 53.º, 54.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º e 63.º

Golegã, 22 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Tavares Veiga Maltez*, Dr.

CAPÍTULO I

Serviços diversos e comuns

Artigo 1.º

[...]

1 —	...
2 —	...
3 —	...
4 —	...
5 —	...
6 —	...
7 —	...
a)	...
b)	...
8 —	...
9 —	...
10 —	...
a)	...
b)	...
c)	...

11 —	...
a)	...
b)	...
12 —	...
13 —	...
14 —	...
15 —	...
16 —	...
a) Compropriedade de prédio (e)	100,00
b) Estações de radiocomunicações (e)	150,00
17 —	...
18 —	...
a)	...
b)	...
c)	...
19 — Regulamentos municipais (e)	Gratuito
20 —	...
20.1 —	...
a) Formato A4 (e)	5,00
b) Formato A3 (e)	7,50
c) Metro quadrado ou fracção superior a A3 (e)	20,00
20.2 — Em suporte informático (e)	20,00
21 — Informação sobre idoneidade sobre concessão de alvará de empreiteiro de obras públicas (e)	15,00
22 —	...
23 —	...
24 —	...
25 —	...

CAPÍTULO II

Edificação e urbanização

SECÇÃO I

Licenças e comunicações prévias

Artigo 2.º

[...]

Todas as licenças e comunicações prévias, por cada período de 30 dias (e)	10,00
Primeira prorrogação do prazo, por cada período de 30 dias (e)	20,00
Segunda prorrogação do prazo, por cada período de 30 dias (e)	25,00
Prorrogação do prazo, por alteração (por cada período de 30 dias) (e)	20,00

SECÇÃO IV

Comunicação prévia

Artigo 5.º

[...]

1 —	...
2 —	...
a)	...
b)	...
b1)	...
b2)	...
c)	...
c1)	...
c2)	...
c3)	...
d)	...
e) Situações não previstas nas alíneas anteriores (e)	100,00